



JUSTIFICATIVA

Considerando o Convênio Plataforma + Brasil nº.893196/2019 que entre si celebram a União, por intermédio do Ministério da Justiça e Segurança Pública, representado pela Secretaria Nacional de Segurança Pública e a Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social do Município de Ananindeua-PA, com recursos provenientes do Ministério da Justiça e Segurança Pública – Administração Direta;

Considerando que o objeto deste Convênio é fortalecer a Guarda Civil Municipal do município de Ananindeua, por meio da aquisição de coletes balísticos, visando atender às necessidades da Guarda Civil Municipal de Ananindeua, conforme prevê o Convênio Plataforma + Brasil nº.893196/2019;

Considerando que a aquisição se faz necessária para que todo o efetivo operacional dos servidores da GCMA esteja devidamente protegido no desempenho da função de segurança pública, garantindo minimizar os riscos de ferimentos graves oriundos de disparos de armas de fogo;

Considerando as pesquisas orçamentárias realizadas, informamos que foi identificado o preço total médio de R\$223.809,57 (duzentos e vinte e três mil oitocentos e nove reais e cinquenta e sete centavos), em Atas de Registro de Preços provenientes de realização de Pregão, para o objeto contratação de empresa especializada no fornecimento de coletes balísticos para atender às necessidades da Guarda Civil Municipal de Ananindeua, conforme prevê o Convênio Plataforma + Brasil nº.893196/2019.

Considerando o parecer da Assessoria Jurídica / SESDS acostado nos autos, datado de 12/02/2020;

Assim, de acordo e autorizo a realização dos procedimentos para Adesão à Ata informada para aquisição do objeto em questão.

Em, 19/02/2020.

ROGÉRIO ALVES DE LIMA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL